



HOMOLOGO

21/06/22

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 798/22, DE 23 DE MAIO DE 2022

Concede Reconhecimento ao Centro Educacional Infantil Plenitude, em Porto Velho, para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 017/22, decorrente da análise procedida no Processo n. 098/21-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 23 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reconhecimento ao Centro Educacional Infantil Plenitude, em Porto Velho, para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE N. 122382

Em: 30/06/2022